



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 026/2024
Contratada: MATEUS GOMES DOS SANTOS;
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Assistência Social;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Paula Cristina Farias Monteiro;
Assunto: Alteração contratual
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 107.

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240112, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa MATEUS GOMES DOS SANTOS, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 45.293.303/0001-88, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência por igual período.

Constam do processo:

Memorando nº 529/2025 de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Justificativa da prorrogação;
Ofício Nº 086/2025 encaminhado ao contratado para manifestação de interesse;
Termo de ciência e concordância;
Cópia do contrato vigente até 28 de junho de 2025;
Parecer Jurídico com opinião favorável.

Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 28 de junho de 2025, foi prorrogado por igual período, finalizando – se em 28 de junho de 2026;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;
A prorrogação é de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
Os preços do contrato original foram mantidos, portanto, são vantajosos para o Município.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Face ao exposto e, considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta – se, de forma favorável ao aditamento;

Itaituba, 23 de maio de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025